



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 160/96

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jalles Ferreira da Costa**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que decidiu este Egrégio Tribunal em sua sessão de 29.07.96,

RESOLVE:

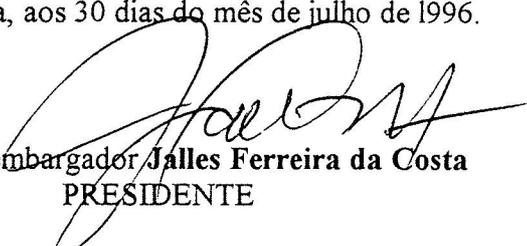
Nomear, para compor a Junta Eleitoral da 134ª Zona, sediada em **GOIÂNIA- GO**, nas próximas eleições de 03 de outubro do ano em curso (1º turno) e, se for o caso, prorrogar para 15/11/96 (2º turno), os cidadãos abaixo relacionados:

PRESIDENTE: DR. NEY TELES DE PAULA (Juiz)

MEMBROS : LUIZ CÉSAR DOS SANTOS
ANTONIO DIAS PINTO
JOSÉ CARLOS SILVA FELIX
JOÃO BOSCO DE CARVALHO FREIRE

CUMPRASE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 30 dias do mês de julho de 1996.


Desembargador **Jalles Ferreira da Costa**
PRESIDENTE